



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Itacoatiara

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 – CC/CPLMI

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
AGENCIAMENTO DE VIAGENS, ATRAVÉS
DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO,
CANCELAMENTO E ENDOSSO, PARA
VIAGENS REGIONAIS, NACIONAIS E
INTERNACIONAIS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização no processo administrativo que trata da contratação de empresa de agenciamento de viagens, através de emissão, remarcação, cancelamento e endosso, para viagens regionais, nacionais e internacionais, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itacoatiara/AM;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral que nada obstou para o deferimento do feito;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 021/2025 - CMI, junto à Pessoa Jurídica **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 10.181.964/0001-37;

II – **ADJUDCAR** o objeto da Dispensa de Licitação nº 007/2005 – CC/CPLMI, que tem objeto a contratação de empresa de agenciamento de viagens, através de emissão, remarcação, cancelamento e endosso, para viagens regionais, nacionais e internacionais, no qual tem a despesa orçada em **R\$ 20.724,54 (Vinte mil, setecentos e vinte e quatro e cinquenta e quatro centavos)**;

III - O processo tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itacoatiara/AM, 23 de junho de 2025.

ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA

Vereador Presidente
Câmara Municipal de Itacoatiara.

PUBLICADO O PRESENTE EXTRATO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA CÂMARA, em conformidade com o disposto no Art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara em 23 de junho de 2025.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Itacoatiara

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Inciso II do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, para contratação de empresa de agenciamento de viagens, através de emissão, remarcação, cancelamento e endosso, para viagens regionais, nacionais e internacionais, junto à Pessoa Jurídica **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 10.181.964/0001-37.

Itacoatiara/AM, 23 de junho de 2025.

ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA

Vereador Presidente
Câmara Municipal de Itacoatiara.